



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM - ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata (MG), o Pregoeiro, Sr. Marco Antonio Rocha Vilibor, deu continuidade ao Processo Licitatório nº 270/2025, modalidade Pregão Presencial nº 057/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

### DO HISTÓRICO E DA CONVOCAÇÃO

A presente sessão foi retomada após a emissão da Ata de Julgamento de Diligência datada de 20 de janeiro de 2026, que, em razão da desclassificação da primeira colocada, convocou a empresa Souza & Baganha Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.390.889/0001-01, segunda colocada no certame, para apresentar proposta reajustada e a respectiva documentação de habilitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme o Art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

### DA ANÁLISE DA PROPOSTA REAJUSTADA

A empresa Souza & Baganha Ltda. apresentou sua proposta reajustada, manifestando a aceitação dos itens e valores propostos, conforme o quadro resumo do Grupo I, totalizando o valor global de R\$ 269.808,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais), detalhado a seguir:

|                         | ITEM | CÓD   | QTD | DESCRIÇÃO                                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|------|-------|-----|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| GRUPO I                 | 01   | 18821 | 140 | Endoscopia digestiva                            | R\$ 250,93         | R\$ 35.130,20   |
|                         | 02   | 30674 | 20  | Endoscopia digestiva com anestesia              | R\$ 1.214,47       | R\$ 24.289,40   |
|                         | 03   | 30675 | 15  | Endoscopia com dilatação de esôfago e anestesia | R\$ 2.347,65       | R\$ 35.214,75   |
|                         | 04   | 27554 | 100 | Colonoscopia                                    | R\$ 608,23         | R\$ 60.823,00   |
|                         | 05   | 30676 | 40  | Colonoscopia com anestesia                      | R\$ 1.474,28       | R\$ 58.971,20   |
|                         | 06   | 30677 | 20  | Manometria esofágica                            | R\$ 680,02         | R\$ 13.600,40   |
|                         | 07   | 30678 | 15  | PHmetria                                        | R\$ 606,49         | R\$ 9.097,35    |
|                         | 08   | 30679 | 20  | Alça de Polipectomia                            | R\$ 196,88         | R\$ 3.937,60    |
|                         | 09   | 30681 | 20  | Polipectomia esôfago                            | R\$ 381,76         | R\$ 7.635,20    |
|                         | 10   | 30682 | 40  | Polipectomia cólon                              | R\$ 527,52         | R\$ 21.100,80   |
| VALOR TOTAL GRUPO I R\$ |      |       |     |                                                 |                    | 269.800,00      |

O Pregoeiro, após análise, considerou a proposta reajustada ACEITA, por estar em conformidade com o valor de referência e as exigências do Edital.

### DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa Souza & Baganha Ltda. (CNPJ nº 22.390.889/0001-01), conforme determinado na Ata de Julgamento de Diligência.

Após minuciosa verificação dos documentos, constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital. Em relação aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, verificou-se que as certidões 9.6.3 (Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS) e 9.6.7 (Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante) estavam vencidas no momento da análise. Contudo, foi comprovado que ambas estavam válidas na data da abertura da sessão do pregão. Para fins de comprovação da regularidade atual, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio consultaram e imprimiram novas certidões de débitos municipais e do FGTS, as quais atestaram a plena regularidade da licitante.

Dessa forma, a empresa cumpriu integralmente as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, atendendo às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram, por unanimidade, julgar a empresa Souza & Baganha Ltda. HABILITADA para a contratação.

### DA ADJUDICAÇÃO

Considerando a aceitação da proposta reajustada e a habilitação da empresa Souza & Baganha Ltda., o Pregoeiro declara a empresa VENCEDORA do Processo Licitatório nº 270/2025, Pregão Presencial nº 057/2025, e ADJUDICA o objeto do certame em seu favor, pelo valor global de R\$ 269.808,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais).

### DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e a presente Ata foi lavrada para os devidos fins, sendo assinada pelo Pregoeiro.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 22 de janeiro de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor  
Pregoeiro